



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº350/2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	37ª R.O.
	Sala das Sessões
Em	12 / 12 / 2022
	<i>Rafael Vieira Faria</i>
	PRESIDENTE

Assunto: Construção de Crematório Municipal

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo a construção de um crematório municipal, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

A Cremação é uma técnica funerária que visa reduzir um corpo a cinzas através da queima do cadáver, método comum no mundo ocidental, alcançado através de fornos crematórios desenvolvidos para esse fim. A cremação pode ser um funeral ou um rito pós-funeral e é uma alternativa que oferece menos riscos ambientais que o sepultamento do corpo em covas.

A construção de um crematório municipal seria um importante aliado aos sepultamentos, visto que, além de mais barato, é ambientalmente mais correto, haja vista não necessitar de grandes espaços para o sepultamento, além de não contaminar o solo, o lençol freático e etc, posto que não há resíduos resultantes da decomposição dos corpos.

Vale a pena destacar que a cremação demanda menor espaço em relação procedimento comum e que demanda mais espaço. Nesse sentido a cremação seria uma opção interessante, demandando menor espaço utilizado com os jazigos ou sepulturas.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

Rafael Vieira Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo